



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Ata da quadragésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Itaituba. Segundo Período Legislativo da Décima Nona Legislatura do ano de dois mil e vinte e três. Aos doze dias do mês dezembro, do corrente ano, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, às 09h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Itaituba sob a presidência do vereador Dirceu Biolchi, primeiro secretário o vereador Rangel Cruz Moraes e segundo secretário o vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos. O Presidente, invocando o preceito regimental, iniciou a sessão, solicitando ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores: Antônia Pereira Farias, Conrado Wolfring, Dirceu Biolchi, Etevaldo Pereira Lima, Iamax Prado Custódio, João Raimundo de Barros Junior, Luiz Felipe Marques Cordeiro, Luiz Fernando Sadeck dos Santos, Manoel Rodrigues de Sousa, Maria de Almeida Silva, Odinéa Serrão Peres, Orismar Pereira Gomes, Rangel Cruz Moraes, Ronny Vonn Correa de Freitas e Thiago Maciel Neves. Havendo número legal de vereadores o presidente deu por aberta a sessão deste dia e solicitou ao vereador Thiago Maciel Neves que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** OFICIO GAB/PMI Nº 257/2023 de autoria da Prefeitura Municipal de Itaituba que encaminha as Leis devidamente sancionadas: Lei Municipal nº 4.014/2023, Lei Municipal nº 4.015/2023, Lei Municipal nº 4.016/2023, Lei Municipal nº 4.017/2023 Lei Municipal nº 4.018/2023, Lei Municipal nº 4.019/2023, Lei Municipal nº 4.020/2023, Lei Municipal nº 4.021/2023 e Lei Municipal nº 4.022/2023. Ofício nº 9182/2023/NAAI/GAB/SERES/SERES-MEC de autoria do Ministério da Educação em resposta ao Ofício Circ. CMI nº 23/2023. Of. Nº 3.111/DL-2023 de autoria da Assembleia Legislativa do estado do Pará que encaminha a moção nº 931/2023 de autoria da deputada Ana Cunha. Of. Nº 3.553/DL-2023 de autoria da Assembleia Legislativa do estado do Pará que encaminha o requerimento nº 931/2023 de autoria do deputado Iran Lima. Ouvidoria Via Brasil BR-163 em resposta ao Ofício CMI nº 470/2023 e requerimento nº 470/2023. Projetos para tramitação: PROJETO DE LEI Nº136/2023 – DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE ALMEIDA SILVA – DENOMINAR DE JÉSSICA DA FROTA CARDOSO A CER III (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO III), LOCALIZADO NO BAIRRO BURITI. PROJETO DE LEI Nº 137/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR RANGEL CRUZ MORAES – DISPÕE SOBRE O DIREITO DE TODA MULHER A TER ACOMPANHANTE, PESSOA DE SUA LIVRE ESCOLHA, NAS CONSULTAS E EXAMES, INCLUSIVE OS GINECOLÓGICOS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS. PROJETO DE LEI Nº 93/2023 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº2.846 DE 27 DE MAIO DE 2015 – ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DEFESA DO CONSUMIDOR – SMDC – INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

CONSUMIDOR E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FMDC, EM SEUS ARTIGOS, 9º, II; 10, I, 12, 13, 14, 16 E 22 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 94/2023 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – APROVA O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O DECÊNIO 2023-2033 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 095/2023 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A LOUISE OLIVEIRA AGUIAR. PROJETO DE LEI Nº 096/2023 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ANTÔNIO ADOLFO MAIA. PROJETO DE LEI Nº 104/2023 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MULT TRACTOR E CIA LTDA. RAZOES DO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI APROVADO Nº 189/2023 – QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA A SEMANA DA EXPOAGROINDUSTRIAL E O DIA DA CAVALGADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Para votação: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final ao PROJETO DE LEI Nº 058/2023- DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º E ART4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.029, DE 07 DE ABRIL DE 2017. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, serviços públicos, atividades privadas e defesa do consumidor e Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 069/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores com abstenção dos vereadores Luiz Felipe Marques Cordeiro, Etevaldo Pereira Lima e Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, serviços públicos, atividades privadas e defesa do consumidor e Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 081/2023- DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOÃO CARLOS MOURA DA SILVA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os

Av. Getúlio Vargas N.º 419-Telefone: ( 093 )3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará  
e-mail: [camara@camaraitb.com.br](mailto:camara@camaraitb.com.br)  
[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores com abstenção dos vereadores Luiz Felipe Marques Cordeiro, Etevaldo Pereira Lima e Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, serviços públicos, atividades privadas e defesa do consumidor e Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº082/2023- DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER EXECULTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A EVANDRO FEITOSA LIMA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores com abstenção dos vereadores Luiz Felipe Marques Cordeiro, Etevaldo Pereira Lima e Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, serviços públicos, atividades privadas e defesa do consumidor e Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 083/2023- DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECULTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA DAS DORES CARDOSO. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores com abstenção dos vereadores Luiz Felipe Marques Cordeiro, Etevaldo Pereira Lima e Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, serviços públicos, atividades privadas e defesa do consumidor e Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 084/2023- DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER EXECULTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A RAIMUNDO PAIXÃO ALVES ALMEIDA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores com abstenção dos vereadores Luiz Felipe Marques Cordeiro, Etevaldo Pereira Lima e Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, serviços públicos, atividades privadas e defesa do consumidor e Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 085/2023- DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER EXECULTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOSÉ ANAEL CARDOSO PEREIRA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores com abstenção dos vereadores Luiz Felipe Marques Cordeiro, Etevaldo Pereira Lima e Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, serviços públicos, atividades privadas e defesa do consumidor e Parecer da Comissão Permanente de Legislação,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 086/2023- DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOSÉ DARLYSON PAZ DE OLIVEIRA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores com abstenção dos vereadores Luiz Felipe Marques Cordeiro, Etevaldo Pereira Lima e Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº087/2023- DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.681/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PARA CRIAR OS CARGOS DE ANALISTA E ASSISTENTE JURÍDICOS DO GRUPO OCUPACIONAL APOIO JURÍDICO E EXTINGUIR O CARGO DE ADVOGADO DO GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, serviços públicos, atividades privadas e defesa do consumidor e Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 088/2023- DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A GUSTAVO ALVAREZ CLEIN. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por maioria dos vereadores com abstenção dos vereadores Luiz Felipe Marques Cordeiro, Etevaldo Pereira Lima e Conrado Wolfring. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 091/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº3.535/2021, QUE AUTORIZA PAGAMENTO DE ABONO SALARIAL A CADA FINAL DE ANO CIVIL, AOS TRABALHADORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº2.485/2012 – PCCR DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por maioria dos vereadores e com um voto contrário do vereador Luiz Felipe Marques Cordeiro. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI Nº 092/2023- DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE CHACREAMENTO DE SÍTIOS DE RECREIO NO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA-PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 004/91, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. O presidente concedeu o uso da tribuna ao senhor Jorge Oberdan Marialva, INCRA/Itaituba, que falou sobre os projetos do órgão que são executados no município e região. Prosseguindo foi concedida a palavra aos representantes do SINTEPP/Itaituba que falou sobre os 40 anos do órgão que luta pelos profissionais de educação. **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra o vereador Rangel Cruz Moraes, falou sobre sua viagem para tratar sobre demandas no município e noticiou que mais uma vez o município será agraciado com os cursos do SENAI e que o diretor do órgão virá ao município para visita ao terreno para implantação do espaço físico. Disse que usa seu mandato em prol da população e melhorias para o município, citando que é o papel do vereador. Em seguida comentou sobre os cursos que estão com inscrições abertas e finalizou falando dos seus projetos que tramitaram nesta casa, pedindo apoio dos demais edis. Com a palavra o vereador Conrado Wolfring, parabenizou a aprovação do projeto do abono salarial dos professores e lamentou o projeto não ter um valor para o rateio. Disse que se tem rateio é por que está sobrando dinheiro e isso é fruto da incompetência do executivo municipal e fez duras críticas. Falou sobre a fala do representante do INCRA que usou a tribuna popular e que a questão é da cobrança irregular do ITBI por parte da prefeitura municipal. Comentou sobre o projeto de reformulação do regimento interno e que servirá para perseguir e cassar vereador que for contra o prefeito. Finalizou comentando sobre seu projeto que da opção a gestante de ter parto cesariana e pede apoio desta casa. O vereador Thiago Maciel deixou seu repudio a fala grotesca do vereador João de Barros. O vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos usou a fala e comentou sobre o projeto de reformulação do regimento interno desta casa e explicou o que realmente o objetivo do mesmo. Disse que houve um equívoco e que não é para cassar vereador e nem prefeito, sendo e que servirá para organizar questões internas da casa independente de situação e oposição. Comentou sobre a resposta do seu requerimento que pede a implantação do curso de medicina no município e que o Ministério da Saúde enviou ofício explicando como se dá o processo para a instalação do curso. Finalizou falando da cobrança do ITBI que o município tem competência para cobrar e tem alguns fatores para isso. Usou a palavra o vereador Etevaldo Pereira Lima, comentou sobre o asfaltamento no Distrito de Miritituba e que as máquinas já foram retiradas e dificilmente será feito devido ao período de chuvas. Disse que no Distrito de Moraes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

de Almeida foi prometido asfalto e até nada foi feito. Falou que a distribuição de água em Miritituba já está dando problemas e que os canos estão quebrando devido as águas das chuvas, bem como outros problemas envolvendo a recuperação das pontes que não estão sendo feita de maneira adequada. Finalizou fazendo críticas à gestão municipal atual pela falta de comprometimento com o distrito de Miritituba. Com a palavra a vereadora Maria de Almeida Silva, falou sobre a aprovação do projeto de abono dos professores e disse que não foi procurada por nenhum professor e votou a favor dos profissionais da educação do município e agradeceu a todos que votaram. Em relação ao projeto de reformulação do regimento interno desta casa disse que votou favorável e não tem anda a ver com alguns falaram que o projeto irá perseguir vereadores e leu o mesmo para entender. Finalizou falando das moções de sua autoria que foram aprovadas e que serão entregues nesta sessão. Com a palavra a vereadora Antônia Pereira Farias, comentou sobre o projeto de reformulação do regimento interno e que não tem interesse em perseguir e cassar nenhum colega vereador e que cabe a cada edil fazer seu trabalho. Falou que ouviu a fala do vereador Etevaldo Pereira Lima e que as vezes não concorda com as mesmas. Disse que obras estão sendo feitas em Miritituba e que o prefeito municipal sempre teve atenção no distrito. Falou sobre as moções que serão entregues nesta sessão aos homenageados presentes em plenário. Finalizou parabenizando o SINTEP por seus 40 anos de atuação em prol dos profissionais de educação. Com a palavra o vereador Felipe Marques, parabenizou o deputado Wescley Aguiar por trazer uma ação oftalmológica para o município com atendimentos e doação de óculos de grau. Comentou sobre o projeto do regimento interno desta casa e da rapidez na aprovação e que causará censura aos vereadores para o ano de 2024. Falou sobre a aprovação do abono aos profissionais da educação e que a mesma não tem o valor do repasse e isso é estranho, pois o SINTEP estava presente e não se manifestou. Falou sobre uma pesquisa realizada no município para prefeito e vereador e que mostrou dados alarmantes em relação a posicionamento político. Disse que a população deve prestar bastante atenção, pois foram os isentões que colocaram o atual presidente no poder. O presidente sugeriu que não houvesse intervalo regimental de quinze minutos, colocada em discussão e votação a sugestão foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Requerimento nº 512/2023 de autoria do vereador João de Barros, requer do executivo municipal a instalação nos postes as luzes/lâmpadas na Comunidade Nova Integração. Requerimento nº 513/2023 de autoria do vereador João de Barros, requer do executivo municipal a instalar nos postes os refletores no campo da Comunidade Nova Integração. Requerimento nº 514/2023 de autoria do vereador João de Barros, requer do executivo municipal o conserto/reforma do banheiro da Escola Santa Maria Comunidade São Benedito e proibir banheiro unissex na escola. Aprovados por unanimidade. Requerimento nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

515/2023 de autoria do vereador Conrado Wolfring, requer aprovação de um plebiscito sobre os interesses dos habitantes da cidade de Itaituba. Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 516/2023 de autoria da vereadora Antônia Pereira Farias, requer a encanação na Comunidade Água Branca. Requerimento nº 517/2023 de autoria da vereadora Antônia Pereira Farias, requer do executivo municipal o reparo da iluminação com a troca de lâmpadas queimadas nos 10 pontos na aldeia que fica na Comunidade São Luiz do Tapajós. Requerimento nº 518/2023 de autoria da vereadora Antônia Pereira Farias, requer do executivo municipal a construção de um centro de referência de saúde no Bairro do Irajá. Requerimento nº 519/2023 de autoria da vereadora Antônia Pereira Farias, requer do executivo municipal a pavimentação asfáltica na 1ª, 2ª e 3ª ruas do Bairro Irajá. Aprovados por unanimidade. Requerimento nº 520/2023 de autoria da vereadora Odinéia Serrão Peres, requer do executivo municipal a limpeza e revitalização da Praça do centenário no centro da cidade ao lado do Shopping Popular. Aprovado por unanimidade. Indicação nº 030/2023 de autoria dos vereadores Rangel Cruz Moraes, indica ao executivo municipal a criar o estatuto municipal da pessoa com transtorno de espectro autista – TEA, a semana municipal de conscientização do autismo, institui a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com TEA e a carteirinha de identificação e dá outras providências. Moção nº 070/2023 de autoria do vereador Manoel Rodrigues de Sousa, requer aprovação de moção de aplausos em comemoração ao dia do Farmacêutico. Aprovada por unanimidade. Moção nº 071/2023 de autoria do vereador Rangel Cruz Moraes, requer aprovação de moção honrosa ao senhor Vanderlandio Bispo de Sena. Aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a tratar o presidente deu por encerrada a sessão e pediu que fosse lavrada a presente ata que será lida e aprovada, pela mesa diretora assinada. Eu....., Rangel Cruz Moraes, primeiro secretário, a subscrevi e assino.

**Dirceu Biolchi**  
Presidente

**Luiz Fernando Sadeck dos Santos**  
2º Secretário